



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quarta-feira • 24 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1440

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações..... 02 a 08.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

A Pregoeira Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 042/2022** realizado no dia 19/08/2022, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para contratação de empresa para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Metálica, Painel de Led, Gerador, com montagem e desmontagem de equipamentos, visando a realização da 17ª Expopoções, tendo como vencedora a licitante: IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, lotes: 1 e 2, com valor R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).Poções - Ba, 22 de Agosto de 2022. Antônia Marques da Silva Neta - Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

A Prefeita Municipal de Poções - Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 042/2022** realizado no dia 19/08/2022, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Metálica, Painel de Led, Gerador, com montagem e desmontagem de equipamentos, visando a realização da 17ª Expopoções, tendo como vencedora a licitante: IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, lotes: 1 e 2, com valor R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).Poções - Ba, 23 de Agosto de 2022. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

RESUMO DE CONTRATO Nº 646/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções- Ba.

Contratada: IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Metálica, Painel de Led, Gerador, com montagem e desmontagem de equipamentos, visando a realização da 17ª Expopoções (lotes: 1 e 2).

Valor do contrato: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 23 de Agosto de 2022.

Prazo de duração: 23 de Outubro de 2022.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 042/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.040.134/0001-03, com sede à Rua Renato Vaz Rebouças, nº 304, Centro, na cidade de Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-485, representada pela Sr^a. Poliana Santos Dantas de Sousa, domiciliada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 800, casa 10, Bairro Recreio, CEP: 45020-282, na cidade de Vitória da Conquista - Ba. **Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público, para seleção de candidatos a provimento de vagas em cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Poções-Ba**, com valor total orçado em de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 114/2022, devendo ser celebrado o contrato com **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 17 de Agosto de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público, para seleção de candidatos a provimento de vagas em cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Poções-Ba, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC** Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 17 de Agosto de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público, para seleção de candidatos a provimento de vagas em cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Poções-Ba, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC**, R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 17 de Agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

RESUMO DO CONTRATO Nº 641/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público, para seleção de candidatos a provimento de vagas em cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Poções-Ba

Valor do contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Prazo de duração: 18 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto 2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 114/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CONTRATO DE Nº 646/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-
BA E A IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E
ESTRUTURAS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, casada, com registro na Carteira de Identidade nº 01.659.482-72 - SSP/BA e cadastro no CPF sob o nº 270.595.105-91, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, na cidade de Poções, Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.303.726/0001-64**, com sede na Av. João Antônio Amorim, nº 117A, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, representada pela **Sra Solange Coelho Alves**, brasileira, solteira, empresária, com registro na Carteira de Identidade nº 54145545 - SSP/SP e cadastro no CPF nº 031.142.695-67, residente e domiciliada na Rua B (Rec. Águas), nº 39, São Pedro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e no **Pregão Eletrônico nº 042/2022**, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Metálica, Pannel de Led, Gerador, com Montagem e desmontagem de equipamentos, visando a realização da 17ª Expoções**, conforme especificações constantes do processo de **Pregão Eletrônico nº 042/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: o valor deste contrato é de **R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)** a serem pagos após a devida prestação dos serviços.

Parágrafo Único - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de 23 de agosto a 23 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade: 030401 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenv. Rural

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenv. Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros P. Jurídica

Fonte De Recurso: 00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando a contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor Correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a contratada às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXXII do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III, da Lei nº 8.666/93, com as suas ulteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á a CONTRATADA às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que esta der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2022**, seus Anexos, Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Prestar os serviços objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos serviços, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Providenciar e garantir a instalação e disponibilização dos equipamentos a serem locados pela Administração, com um prazo de antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário previsto para o início do evento;
- d) Atender as Ordens de Prestação de Serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Prestação de Serviços:

Endereço de E-mail: imasterservicos@gmail.com

Fac-Simile: (77) 99967-6174

- e) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- f) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;
- g) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- h) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 042/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado: o Sr. Manoel Nunes de Sousa Sobrinho, Chefe de Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Poções-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções-Ba, 23 de agosto de 2022.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: